



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




Processo:	0506003190 21
Fls.:	113
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as Secretarias Municipais de Bom Lugar - MA.

Na qualidade de Secretário de Administração, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 20 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**AGAMENON SAMRAIO DE MELO**  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador